



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

Portaria nº: 027, de 06 de outubro de 2025.

**"Designa Servidora, em Caráter Excepcional, para
Conduzir Veículo Oficial da Câmara Municipal de
Turmalina/MG e Contém Outras Disposições."**

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

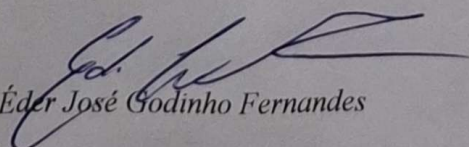
Considerando o disposto na Resolução nº 277, de 19 de agosto de 2010, que "Regulamenta o Uso de Veículos da Câmara Municipal de Turmalina, e Dá Outras Providencias", especialmente no disposto no §1º do art. 3º, RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a Servidora Pública JULIANE ORSINE LOPES, advogada, inscrita no CPF sob o nº: 824.588.396/49, portadora da CNH nº: 03508521280 categoria: AB, para conduzir, em caráter excepcional, o veículo oficial TCROS SHR7E18 MG da Câmara Municipal de Turmalina/MG no dia: 06/10/2025; Destino: de Turmalina/MG a Distrito Campo Buriti/MG e de Distrito Campo Buriti/MG a Turmalina MG.

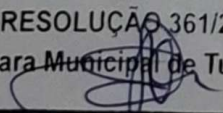
Art. 2- Ficam mantidas todas as orientações e obrigações sobre a condução do veículo, conforme Resolução nº: 277, de 19 de agosto de 2010.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Turmalina/MG, 06 de outubro de 2025.


Éder José Godinho Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO
EM 06/10/2025
DE ACORDO COM ART 4º DA
RESOLUÇÃO 361/2024 da
Câmara Municipal de Turmalina MG

Responsável pela publicação